



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
Ed. Francisco Matias Rolim  
Casa Otacílio Jurema

**Lei nº 2.036/2012, de 28 de maio de 2012**

DENOMINA de Rua Raimundo Nogueira de Souza a Rua Projetada D, do Loteamento Atena e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, PARAGRAFO XV, DO REGIMENTO INTERNO E ARTIGO 50, § 8º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA E MANDA PUBLICAR A SEGUINTE LEI;**

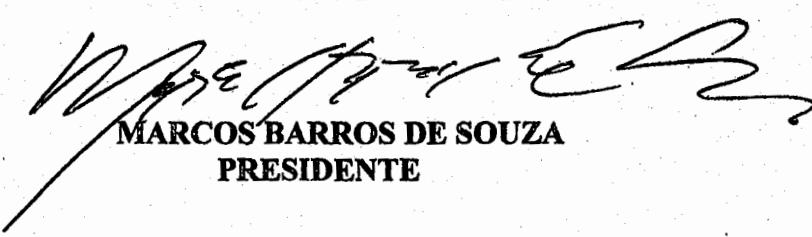
Art. 1º Fica denominada de Rua Raimundo Nogueira de Souza, a Rua Projetada D do Loteamento Atena, nesta cidade, compreendendo as quadras 03 e 04, zona 03 como uma justa homenagem do Poder legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 28 DE MAIO DE 2012.**

  
MARcos BARROS DE SOUZA  
PRESIDENTE